



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

**BOLETIM DE SERVIÇO
MARÇO/2002**
Lei 4.965 de 05.05.66



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

PORTARIAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA

Portarias de 05 de março de 2002.

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno, Resolve:

nº 051 - Dispensar o servidor Rogério Melo, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, do Quadro de Pessoal desta Escola, da função de Coordenador de Processos, Código FG 4, para a qual fora designado pela Portaria nº 210 de 14/08/2000.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

nº 052 - Designar o servidor Rogério Melo, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, do Quadro de Pessoal desta Escola, para a função de Coordenador de Processos e Contratos, Código FG 2.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

nº 053 - Designar o servidor Nazareno Nesi, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta Escola, para a função de Coordenador de Compras, Código FG 4.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

nº 054 - Dispensar o servidor César Rogério Cabral, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, do Quadro de Pessoal desta Escola, da função de Coordenador de Ensino da Gerência Educacional de Construção Civil, Código FG 4, para a qual fora designado pela Portaria nº 119 de 23/04/2001.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

nº 055 - Designar a servidora Rosângela Mauser Casarotti, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, do Quadro de Pessoal desta Escola, para a função de Coordenador de Ensino da Gerência Educacional de Construção Civil, Código FG 4.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juarez Pontes
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 056

07/03/2002

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o Processo nº 043 de 01/02/2002;

Considerando a resolução nº 001/2002 de 25/02/2002 do Colegiado de Administração de Recursos Humanos.

RESOLVE:

Conceder progressão por titulação o servidor Carlos Alberto de Campos Pires, ocupante do cargo de Vigilante, em 2(dois) padrões, do Nível Intermediário Classe C, Padrão V, para o Nível Intermediário Classe S, padrão I, por ter apresentado Diploma de Bacharel em Direito e Certificado de Curso Básico de Informática, a partir de 01/02/2002.

Cumpra-se.

Juarez Pontes

Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 057

07/03/2002

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o Processo nº 002286 de 14/12/2001;

Considerando a resolução nº 001/2002 de 25/02/2002 do Colegiado de Administração de Recursos Humanos.

RESOLVE:

Conceder progressão por titulação ao servidor Anderson Antônio Mattos Martins, ocupante do cargo de Administrador, em 1(um) padrão, do Nível Superior Classe C, Padrão V, para o Nível Superior Classe C, padrão VI, por ter apresentado Certificados que totalizaram 250 horas/aulas, a partir de 01/01/2002.

Cumpra-se.

Juarez Pontes

Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 058

07/03/2002

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o processo nº 002536 de 06/02/2002;

Considerando a resolução nº 002/2002 de 25/02/2002, do Colegiado de Administração de Recursos Humanos.

RESOLVE:

Alterar a carga horária do servidor docente Odemir Vieira, do regime de 40 (quarenta) horas semanais para 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, a partir de 25/02/2002.

Cumpra-se.

Juarez Pontes

Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 059

07/03/2002

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o processo nº 001629 de 09/08/2001.

Considerando a resolução nº 003/2002 de 25/02/2002, do Colegiado de Administração de Recursos Humanos.

RESOLVE:

Conceder afastamento com ônus, a servidora docente Laurete Medeiros Borges, para prestar o Curso de Mestrado em Administração - Gestão Estratégica nas Organizações, na UDESC, de 28/01/2002 a 31/07/2002.

Cumpra-se:

Juarez Pontes
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA

Portaria nº060

07/03/2002

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o processo nº 002034 de 01/10/2001;

Considerando a resolução nº 004/2002 de 25/02/2002, do Colegiado de Administração de Recursos Humanos.

RESOLVE:

Conceder progressão funcional por titulação a servidora docente Elenita Eliete de Lima Ramos, da Classe D Nível 03, para a Classe E Nível 01, concedendo-lhe ainda a gratificação por titulação no percentual de 25% (vinte e cinco) por cento, por ter obtido o grau de Mestre em Engenharia de Produção, a partir de 01/01/2002.

Cumpra-se.

Juarez Pontes

Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA

Portaria nº061

07/03/2002

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o processo nº 002633 de 26/02/2002;

RESOLVE:

Substituir o servidor Anderson A Mattos Martins, ocupante do cargo de Administrador pelo servidor Marco Antônio Juliatto, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, na Comissão Permanente de Sindicância, constituída pela Portaria nº 054, de 03/03/2000.

Dê-se Ciência e

Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA

Portaria nº 062

09/03/2002

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o que dispõe o artigo 68 da Lei nº 8.112/90, de 11/12/90;

Considerando o que dispõe a Lei nº 8.270/91, de 17/12/91;

Considerando o laudo emitido pela DRT/SC, datado de 14/10/99.

RESOLVE:

Conceder a partir de 01/02/2002, o adicional de periculosidade, conforme abaixo:

CURSO TÉCNICO DE ELETROTÉCNICA

Abraão de Souza	20
Alfeu Luz Losso	07
Anésio José Macari	40 (RT 351/89)
Arnoldo de Souza Marques	40 (RT 351/89)
Carlos César Silva Hermenegildo	13
Carlos Ernani da Veiga	09
Eugênio C. Avelo	24
Evaldo Luiz Vianna Bento	40 (RT 351/89)
Everton Alexandre Pacheco	40 (RT 351/89)
Gilberto Valentin Silva	24
Humberto Francisco Beirão Filho	13
James da Silveira	06
João Carlos Lúcio	08
José Alberto Zytkeuwisz	24
José Carlos Pontes	40 (RT 351/89)
José Luiz Cavichioli	12
José Valdetares de Oliveira	24
Juarez Pontes	40 (RT 351/89)
Luciano Frederico de Souza	21
Marco A. Juliatto	08
Mário S. Kawata	11
Orlando José Antunes	14
Paulo Roberto Weigmann	24
Ramon José Rodrigues	05
Rogério Mello	40 (RT 351/89)
Rubipiara Cavalcante Fernandes	11
Sérgio Hass	40 (RT 351/89)
Sérgio Pereira Cândido	40 (RT 351/89)
Sionésio Corrêa de Souza	40 (RT 351/89)
Solange Maria Loureiro	04
Viviane C. S. Espíndola	08



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA

Walcir Miot Fernandes	40 (RT 351/89)
Werner Christen	40 (RT 351/89)
Valdino Firmino Silvano	40 horas
Caroline Moresco	40 horas

CURSO TÉCNICO DE ELETRÔNICA

Cláudio Luiz Ebert	25
Delmar Carvalho de Souza	16
Dorival Menegaz Nandi	14
Eduardo Beck	09
Fernando Luiz Rosa Mussoi	25
Flávio Alberto B. Batista	22
Flávio Augusto Penna Soares	13
Francisco Edson N. de Melo	16
Gerson Sbruzzi	26
Golberi de S. Ferreira	28
João Goulart Jr.	16
Joel Lacerda	16
Jony Laureano da Silveira	10
Luiz Alberto de Azevedo	40 (RT 351/89)
Luiz Carlos M. Schlichting	15
Marco Valério Villaça	20
Marcos Antônio Luiz	27
Maurício Gariba Júnior	15
Maritza Macarthy	25
Paulo Leon Stark Bernard	26
Paulo Ricardo T. Rangel	23
Paulo Roberto Wollinger	15
Roberto Alexandre Dias	11
Valdir Noll	07
Wilson B. Zapelini	40 (RT 351/89)
Daniel Wagner Behr	40 horas

Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 063

09/03/2002

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o Memo. 035/DU de 07.03.2002, do Diretor da Unidade de Florianópolis;

RESOLVE:

Designar os servidores Ricardo Roberto Wildi, Orlando Luz Filomeno e Vinício Olinger Filho, para, sob a coordenação do primeiro indicado, apresentar até 31/07/2002, Projeto Arquitetônico da guarita de veículos e de bloco administrativo da ETFSC, com redução de 08 (oito) horas aulas semanais.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.

Juarez Pontes

Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 064

12/03/2002

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o Memorando datado de 20/02/2002 do Prof. Widomar P. Carpes Junior, Responsável pelo Lab. de Fundição;

RESOLVE:

Designar os servidores João Alberto da Costa Ganzo Fernandes, Sérgio Luiz de Araújo Santos e Marco Antônio Juliatto, para, sob a presidência do primeiro indicado, comporem Comissão Permanente de Sindicância, afim de apurar o extravio de materiais das dependências do Laboratório de Fundição.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.

Juarez Pontes

Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA

Portaria nº 065 de 12 de março de 2002.

O Diretor da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno, Resolve:

I - Exonerar, a pedido, o servidor **Edenilson Cardoso**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível Intermediário, Classe S, Padrão I, Matrícula SIAPE nº 277572, do Quadro de Pessoal desta Escola Técnica Federal de Santa Catarina, a partir de 11/03/2002.

II - Declarar vago o referido cargo.

Juarez Pontes
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

SERVIÇO PÚBLICO

ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA

Portaria nº 066, 14 de março de 2002.

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno, Resolve:

I – Retificar a Portaria 332, de 13 de junho de 1991, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 19 de junho de 1991, que concede aposentadoria ao servidor José Manoel Pereira, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório, para excluir as vantagens do art. 193 da Lei nº 8.112, de 11/12/90.

Juarez Pontes



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 067 de 14 de março de 2002.

O Diretor da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Resolve:

Designar o servidor Ivan César Cunha, ocupante do cargo de Operador de Tele Impressora, para gerenciar a Mala Direta da Escola Técnica Federal de Santa Catarina

Dê-se Ciência e
Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 068

14/03/2002

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Conceder progressão funcional aos servidores Docentes e Técnico Administrativos, referente aos meses de Fevereiro/2002 e Março/2002, conforme relação anexa.

Cumpra-se.

Juarez Pontes

Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portarias de 19 de março de 2002.

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Resolve:

Nº 069 -Retificar a Portaria nº 054 de 05/03/2002, publicada no DOU nº 45 de 07/03/2002, Seção 2, referente a dispensa do cargo de Coordenador de Pesquisa e Extensão da Construção Civil do servidor César Rogério Cabral.

Onde se Lê: Coordenador de Ensino da Gerência Educacional de Construção Civil.

Leia-se: Coordenador de Pesquisa e Extensão da Construção Civil.

Nº 070 -Retificar a Portaria nº 055 de 05/03/2002, publicada no DOU nº 45 de 07/03/2002, Seção 2, referente a designação para o cargo de Coordenador de Pesquisa e Extensão da Construção Civil, da servidora Rosangela Mauser Casarotto.

Onde se Lê: Coordenador de Ensino da Gerência Educacional de Construção Civil.

Leia-se: Coordenador de Pesquisa e Extensão da Construção Civil.

Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA

Portaria nº 071

22/03/2002

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;
Considerando o que dispõe o artigo 68 da Lei nº 8.112/90, de 11/12/90;
Considerando o que dispõe a Lei nº 8.270/91, de 17/12/91;
Considerando o laudo emitido pela DRT/SC, datado de 14/10/99.

RESOLVE:

Conceder a partir de 01/12/2002, o adicional de insalubridade/periculosidade, conforme abaixo:

Insalubridade

Ademar Evandro da Rosa	20%
Ana Maria Pereira Schmitz	10%
Anastácio da Silva Júnior	20%
Antenor Otávio dos Santos	10%
Aristido Freitas	20%
Benoni de Oliveira Pires	20%
Divina Zacchi Pereira	10%
Douglas Marcel Mendes Lopes	10%
Eduardo M. Wagenfuhr	20%
Eleonora V. dos Santos Montanha	10%
George Henri Wojcikiewicz	20%
Gunter Jeworowsky	20%
Jorge Luiz Martins	20%
Jorge Luiz Pereira	20%
José Luiz de Moura	10%
José Márcio Coelho	20%
Lúcia Muller	10%
Luiz Antonio Schalata Pacheco	20%
Luiz Henrique Martins	20%
Marcos Dorval Schmitz	10%
Marilu Dutra	10%
Natal Júnior Manica	10%
Nédio G. de Souza	10%
Patrícia Rocha Kawase	10%
Paulo César Machado	10%
Roldão Manoel Nasario	10%
Sônia Maria Goulart de Souza	10%
Washington L. Góes Rabelo	20%



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA

Periculosidade - 10 %

Nome	Nº Aulas
André Luiz Alves	08
Fábio Alexandre de Souza	06
Francisco O. Muller Neto	20
Jair Libero Cadorin	22
Jorge Henrique B. Casagrande	
José Renato de Oliveira	22
Leônidas Vieira Júnior	
Márcio Michels	06
Marcos Antonio Leite	22
Marcos Moecke	04
Marnio Sebastião Graciosa	
Nicanor Cardoso	22
Nilton Francisco O. da Silva	06
Norberto Baú	08
Odilson Tadeu Vale	02
Pedro Armando da Silva Júnior	04
Pedro Paulo C. de Souza	09
Rubem Toledo Bérغامo	08
Saul Silva Caetano	10
Volney Duarte Gomes	08
Volnei Velleda Rodrigues	

Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral